



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.524.358/0001-81, Com sede à RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporã do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL							25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo está respaldado no relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social cujo frisa a importância de renovação contratual visando manter o bem estar do idoso internado desde o ano de 2017, ressalta ainda que o mesmo recebe toda a atenção e cuidados necessários para uma boa qualidade de vida.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/04/2021.



Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06



ELOIDE APARECIDA ODY - ME
ELOIDE APARECIDA ODY
627.204.499-20


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.524.358/0001-81, Com sede à RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporã do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL							25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

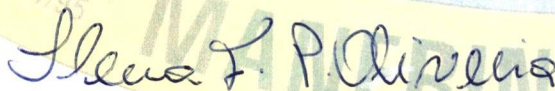
CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo está respaldado no relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social cujo frisa a importância de renovação contratual visando manter o bem estar do idoso internado desde o ano de 2017, ressalta ainda que o mesmo recebe toda a atenção e cuidados necessários para uma boa qualidade de vida.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/04/2021.



Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06



ELOIDE APARECIDA ODY - ME
ELOIDE APARECIDA ODY
627.204.499-20


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **12/04/2022**, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/04/2021

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1860 Pág.: 4A
Data: 27 / 04 / 2021.

Freilane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2250 Pág.: 157
Data: 27 / 04 / 2021.

Freilane

10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 10 de Maio de 2021. Valor Máximo: **R\$ 300.286,10 (trezentos mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:9553C41A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 38-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA *Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021

Manfrinópolis, em 20/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:316F22DC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 26-0217

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **12/04/2022**, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/04/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:437278EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 155/2021

SÚMULA: TRANSFERE FERIADO DIA 01 DE MAIO/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Transferido o feriado do dia 01 de Maio alusivo a comemoração do Dia do Trabalho, para o dia 03 de Maio de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimé Molina Giacobbo
Código Identificador:EB48C36C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 113/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 2.468,91M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.